

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento celebrado entre A União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), e o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), conforme segue:

GESTOR DE INSTRUMENTO	FISCAL DE INSTRUMENTO
Nome: Rosana Lopes Gusmão Função: CAP QOEBM Matrícula: 444850-021	Nome: Fernanda Braga de Souza Função: 2º TEN QOEBM Matrícula: 366.662-022
GESTOR SUPLENTE	FISCAL SUPLENTE
Nome: Raffael Lucas Santos Função: 2º TEN QOEBM Matrícula: 123893025	Nome: Samuel Ramires Junior Função: 2º TEN QOEBM Matrícula: 94372021

REFERENTE: NUP – 31.169.824-2026 / Sequencial TransfereMS - 2026TR004287

OBJETO: Viabilização da aplicação de Testes de Aptidão Física (TAF) aos Agentes de Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, a ser aplicado pela Academia de Bombeiros Militar (ABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 065, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do CB QPPM **BRUNO** MACHADO DE SOUZA, matrícula 38295021, referentes ao período aquisitivo 01/09/2025 a 31/08/2026, conforme plano de férias publicado no BCG nº 184 - SUP II, de 06/10/2025, previstas para fruição a partir de 01/09/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.172.606-2026)

Campo Grande -MS, 01 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 066, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do SD QPPM OSVALDO **GONZALEZ**, matrícula 815000021, referentes ao período aquisitivo 07/10/2024 a 06/10/2025, conforme plano de férias publicado no BCG nº 187 - SUP IV, de 09/10/2025, previstas para fruição a partir de 03/09/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.177.100-2026)

Campo Grande -MS, 01 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS